

 Tribunal de Contas da União Secretaria de Fiscalização de Pessoal SAF/Sul, quadra 4, lote 1, anexo 1, sala 04 Telefone (61) 3316 7670. Fax (61) 3316 7671 e-mail: sefip@tcu.gov.br		SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	
NATUREZA REQUISIÇÃO	OFÍCIO N.º 285/2012-SEFIP	DATA 18/05/2012	PROCESSO N.º 005.504/2012-0
DESTINATÁRIO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR JUNITI SAITO COMANDANTE DA AERONÁUTICA			
ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, ANEXO DO BLOCO "M", 2º ANDAR, SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DA AERONÁUTICA		CIDADE / UF BRASÍLIA-DF	CEP 70.045-900

Senhor Comandante da Aeronáutica,

1. Com base nos dados fornecidos pelo Comando da Aeronáutica, por meio do Ofício nº 449/SECSIG/29778, de 30/03/2012, esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal identificou 2.248 casos de possíveis acumulações ilegais de remunerações/proventos/pensões, os quais estão descritos no arquivo eletrônico anexado ao presente ofício. Dando prosseguimento à auditoria, solicito que se promova a convocação dos servidores (ou respectivos pensionistas, no caso dos instituidores de pensão) mencionados no referido arquivo, a fim de apurar os indícios de acumulação ilícita.

2. Os resultados das apurações deverão ser consolidados pelo Comando da Aeronáutica em documento que contenha, **para cada indicio levantado**, as seguintes informações:

- CPF e nome do servidor;
- Nome dos postos, graduações, cargos, empregos ou funções acumulados;
- Especialidade (se houver), indicando a habilitação legal exigida para posse no cargo (ex: diploma de curso superior ou de curso técnico);
- Data de admissão;
- Data de aposentadoria, reserva ou reforma (se houver);
- Conclusão, confirmando ou não a existência da acumulação;
- Afirmção sobre a apresentação ou não de defesa por parte do servidor/pensionista;
- Situação e número da sindicância em que está sendo apurado o indicio de acumulação ilegal.

3. Ressalto que, nas sindicâncias, deve ser concedido aos servidores e pensionistas o direito ao contraditório e à ampla defesa. Além disso, devem constar nas sindicâncias os seguintes documentos:

3.1. Em relação aos que confirmarem a acumulação:

3.1.1. Documentação emitida pelo Comando da Aeronáutica, comprovando o nome do posto/graduação, a especialidade (se houver), a data de admissão, a data de inatividade (se houver);

3.1.2. Documentação emitida pelas demais fontes pagadoras, comprovando as mesmas informações;

3.2. Em relação aos que afirmarem ser o Comando da Aeronáutica sua única fonte pagadora:

CIENTE em ___/___/___ Assinatura: _____

Quando do atendimento da presente solicitação, favor referenciar, com o devido destaque, as informações sobre os números do processo e do ofício, respectivamente.

PROTOCOLO COMAER

87000 0040 721 2012 - 47